

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTRARIA N.º 300/2021 - DG**

Institui Comissão de fiscalização para acompanhar os procedimentos referentes ao Contrato TSE nº 53/2021 (alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta de urnas eletrônicas e materiais relacionados).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9629/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de fiscalização para acompanhar a pesagem e o recolhimento do material, lacrar o caminhão e emitir a Guia de Transporte de Material – GTM, no que tange ao Contrato TSE nº 53/2021, firmado com a empresa NGB Recuperação e Comércio de Metais Eireli, que tem por objeto a alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta das Urnas Eletrônicas modelos 2006 e 2008 – UE2006 e UE2008 e materiais relacionados indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar a servidora Lanna Patrícia da Silva (NGS/AGE/PRES) e os servidores Antonio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (SUE/COELE/STIE), Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COLIC/SAOF) e Geovan Rodrigues Soares Lima (NSPRES), a primeira como presidente e o segundo como suplente, para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral